



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

P O R T A R I A N.º 08 , DE 20 DE JULHO DE 1990

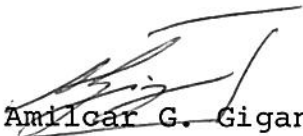
O PRESIDENTE do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que se contém no PROC. UFPel N.º 23110.001794/90-43;

CONSIDERANDO deliberação emanada deste Egrégio Conselho, em sua sessão de 20 do corrente mês,

R E S O L V E :

Criar o **CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS** na Universidade Federal de Pelotas.


Prof. Amílcar G. Gigante
Presidente